

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: u3df8m0l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2021 Requerimento nº 751/2021 Protocolo nº 14174/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **que seja encaminhado o Presente Expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso - Sr. Mauro Mendes, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística – Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, solicitando dessas Autoridades que sejam prestados os esclarecimentos/informações, abaixo elencadas.**

Destarte, levando em consideração a **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente nos 36,43 Km no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia).**

Considerando ainda que foi **apresentado expediente Indicatório de nº 1.363/2021, de autoria do Deputado Engº. Sebastião Rezende,** mostrando a imprescindível necessidade de Restauração/Revitalização do trecho acima mencionado, **requero** de Vossas Excelências que sejam prestadas as seguintes informações:

1- Já foi efetuado o Processo Licitatório para a execução de obras de Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia)? Em caso positivo, qual a Empresa que ganhou o certame? A Empresa vencedora já recebeu a ordem de início do serviço?

2 - Há Projetos Básicos e Executivos aprovados para a execução de obras de Restauração/Revitalização da MT 240? Em caso positivo, que nos seja encaminhado cópia dos mesmos (Projeto Básico e Executivo).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de que sejam prestados esclarecimentos/informações quanto às **Obras de Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente nos 36,43 Km no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova**

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia).

De início, importante registrar que a situação caótica da MT 240 já vem perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia, daí a importância da urgente pavimentação do referido trecho.

Se de um lado nós somos um Estado rico em produção de grãos, de outro, acumulamos um problema recorrente que é a falta de estrada e conservação das mesmas, o que se resume em total falta de logística para escoamento dos grãos.

Apesar de contarmos com os recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – o Fethab, as Rodovias de nosso Estado, conforme já mencionado, estão em péssimas condições de trafegabilidade, denunciando o total abandono e falta de manutenção em que se encontram.

A dificuldade que passam os produtores e motoristas que precisam escoar a sua produção e que sofrem com a falta de estradas se repetem a cada ano. Precisamos dar um basta nessa situação caótica das nossas Rodovias, ou no mínimo amenizar esse sofrimento, que infelizmente se tornou comum.

Imperioso mencionarmos que a referida obra, é um sonho antigo e de extrema importância para o desenvolvimento econômico daquela região, além de impulsionar a economia local.

Ademais, levando em consideração que as obras a serem realizadas irá levar mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela região, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da mencionada **quanto às Obras de Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente nos 36,43 Km no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia).**

Daí as razões que se pretende receber as informações/esclarecimento necessárias com a presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho das autoridades envolvidas, bem como conto com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação desse importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual